

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

DECLARA LUTO OFICIAL
NO ÂMBITO DA UNCME
PELO FALECIMENTO DO
CONSELHEIRO MILTON
HERRERA.

O Presidente Nacional da UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas atribuições no Estatuto da instituição em seu Art. 19, inciso X, resolve:

CONSIDERANDO o falecimento do Conselheiro Milton Herrera, Coordenador da UNCME Seccional/SP e Diretor Nacional de Formação, ocorrido em 23 de março de 2025;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para a educação pública, a gestão democrática e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação em todo o país;

CONSIDERANDO sua dedicação, compromisso e trajetória marcada pelo trabalho coletivo em prol de uma educação mais justa e inclusiva;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar de seus familiares, amigos, colegas e de toda a comunidade educacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial de sete dias no âmbito da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), em sinal de pesar pelo falecimento Conselheiro Milton Herrera.

Art. 2º - Durante o período de luto, a UNCME prestará homenagens à memória de Milton Herrera, reconhecendo seu legado e contribuição para a educação brasileira.



Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de março de 2025.

Gabinete do Presidente Nacional da UNCME, Brasília/DF SE, 24 de março de 2025.



Manoel Humberto Gonzaga Lima
Presidente Nacional

